



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 – Centro

CEP 35.622-000 - Paineiras – Minas Gerais

Lei Nº 636/2006

“Altera Anexo II folhas 1, 3, 10; Anexo III folhas 1 e 2 e Anexo IV folhas 1 e 2, da Lei 625/2005 de 27/10/2005, que ‘dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o Quadriênio 2006/2009 e dá outras providências’ ”

A Câmara Municipal de Paineiras/MG aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexo II, folhas 1, 3, 10, anexo III folhas 1 e 2 e anexo IV folhas 1 e 2, da Lei 625/2005 de 27 de outubro de 2.005.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paineira/MG, 04 de abril de 2.006.

Vicente Feliciano Alves

Prefeito Municipal

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2006/2009 – METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMA 001 – PROCESSO LEGISLATIVO
DIAGNÓSTICO O Legislativo Municipal, composto de nove Vereadores, funciona em prédio da FESF sem autonomia financeira, com o apoio de cinco servidores.

DIRETRIZES Realização de sessões ordinárias conforme Regimento Interno; realização de sessões extraordinárias quando convocadas; realização de reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão e votação das leis; apresentação de projetos de leis, projetos de resoluções e indicações, discussão e votação; fiscalização dos atos da administração; julgamento das contas anuais do Prefeito; execução das demais atribuições do legislativo municipal.								
OBJETIVOS Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.								
				VALORES MIL				
<i>AÇÕES</i>	<i>PROD.</i>	<i>UN. MEDIDA</i>	<i>META</i>	<i>2006</i>	<i>2007</i>	<i>2008</i>	<i>2009</i>	<i>FONTE</i>
01 – Discussão e votação das leis	Sessões	Unidade	60	160	180	190	210	10
02 – Fiscalização dos atos da administração	Unidade Gestora	Unidade	1	228	140	155	170	10
03 – Construção Prédio Câmara				110	120	130	27	
TOTAL	-	-	-	388	430	465	510	-

PLANO PLURIANUAL 2006/2009 – METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
PROGRAMA 006 – GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR								
DIAGNÓSTICO Este programa será executado pela estrutura do gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e sua assessoria de gabinete. Esta estrutura envolve, além do Prefeito e Vice-Prefeito, apenas um servidor municipal e um assessor jurídico. A Estrutura de gabinete é pequena, o que, de certa forma, limita as ações do executivo municipal.								
DIRETRIZES Elaboração da legislação necessária à gestão pública municipal; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos da administração, coordenação da execução das políticas públicas; defesa dos interesses do Município, planejamento das ações da administração; acompanhamento do sistema de controle interno; acompanhamento e avaliação dos programa de governo quando implementado.								
OBJETIVOS Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.								
				VALORES MIL				
<i>AÇÕES</i>	<i>PROD.</i>	<i>UN. MEDIDA</i>	<i>META</i>	<i>2006</i>	<i>2007</i>	<i>2008</i>	<i>2009</i>	<i>FONTE</i>
01 – Manutenção do gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Assessorias.	Veículo	Unidade	1	190	277	288	300	10
02 – Aquisição de veículo				40	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	230	277	288	300	-

PLANO PLURIANUAL 2006/2009 – METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
PROGRAMA 014 – ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								
DIAGNÓSTICO Com a Constituição de 1988 e o desenvolvimento tecnológico na área de informática, iniciou-se a instalação de uma nova ordem na administração pública brasileira. O controle interno, a auditoria, a qualidade dos serviços e a transparência dos atos da administração, passaram a constituir requisitos fundamentais para uma boa gestão e a Prefeitura, por falta de recursos, não implementou esses requisitos.								
DIRETRIZES Financiamento através do PNAFEM para aquisição de equipamentos de informática, instalação de redes e treinamento, e aquisição de equipamentos e máquinas.								
OBJETIVOS Melhorar a arrecadação de tributos, o controle interno e a qualidade dos serviços.								
				VALORES MIL				
<i>AÇÕES</i>	<i>PROD.</i>	<i>UN. MEDIDA</i>	<i>META</i>	<i>2006</i>	<i>2007</i>	<i>2008</i>	<i>2009</i>	<i>FONTE</i>
01. Ampliação e melhoria dos serviços informatizados	Serviços	Unidade	8	10	11	12	13	12
02. Treinamento de Pessoal	Servidor	Unidade	3	3	4	5	6	10
03. Aquisição de Máquinas/Equipamentos	Diversos		3	5	5	6	7	10
TOTAL	-	-	-	18	20	23	26	-

PLANO PLURIANUAL 2006/2009 – METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
PROGRAMA 017 – POLICIAMENTO MILITAR E CIVIL								
DIAGNÓSTICO Este Programa será executado pela estrutura de Administração Municipal com manutenção de convênios com a Polícia Militar e Civil, para melhor atendimento à população local.								
DIRETRIZES Promover a segurança pública através de convênios com a Polícia Militar e Civil.								
OBJETIVOS Dar maior assistência à Polícia Militar e Civil, através de convênios visando melhor atendimento à população.								
				VALORES MIL				
AÇÕES	PROD.	UN. MEDIDA	META	2006	2007	2008	2009	FONTE
01- Manutenção de convênios	Diversos	-	-	25	30	40	45	10
TOTAL	-	-	-	25	30	40	45	-

PLANO PLURIANUAL 2006/2009 – METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
PROGRAMA 016 – RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TV								
DIAGNÓSTICO Os sinais de TV da programação do Estado só chega aos lares de Paineiras através de repetidoras de sinais instaladas sem pontos estratégicos de outro município. Há no município uma repetidora de sinais de TV.								
DIRETRIZES Manter em operação as centrais de repetição de sinais de TV.								
OBJETIVOS Permitir que a população de Paineiras tenha acesso as informações de seu Estado através dos telejornais.								
				VALORES MIL				
AÇÕES	PROD.	UN. MEDIDA	META	2006	2007	2008	2009	FONTE
1. Manutenção das repetidoras de sinais de TV	Repetidora	Unidade	1	4	6	8	8	10
2. Aquisição de Equipamentos	Equipamento	Unidade	1	5	-	-	-	10
TOTAL	-	-	-	9	6	8	8	-

PLANO PLURIANUAL 2006/2009 – METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
PROGRAMA 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
DIAGNÓSTICO								
DIRETRIZES								
OBJETIVOS Atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como constituição de um fundo para pagamento dos proventos e aposentadoria e pensão dos servidores públicos municipais.								
				VALORES MIL				
AÇÕES	PROD.	UN. MEDIDA	META	2006	2007	2008	2009	FONTE
01 – Reserva de contingência				86	110	120	135	10
TOTAL	-	-	-	86	110	120	135	-

PLANO PLURIANUAL 2006/2009 – METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
PROGRAMA 0060 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA								
DIAGNÓSTICO O regime de previdência possui 196 servidores vinculados ao Instituto. Foi instituído em fevereiro do ano de 2.003, e conta com um patrimônio de cerca de R\$ 391 mil reais em crédito junto a Prefeitura Municipal de Paineiras.								
DIRETRIZES Administrar o regime próprio de previdência conforme disposto na legislação previdenciária.								
OBJETIVOS Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.								
				VALORES MIL				
AÇÕES	PROD.	UN. MEDIDA	META	2006	2007	2008	2009	FONTE
01 – Gerenciamento dos recursos	Servidores	Unidade	196	25	30	35	40	32

02 – Pagamento de inativos de pensionistas	Pessoa	Unidade	15	170	190	210	230	32
03 – Pagamentos de outros benefícios	Pessoa	Unidade	8	30	35	40	45	32
TOTAL	-	-	-	225	255	285	315	-

ANEXO III
METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS

FL. 1

PLANO PLURIANUAL 2006/2009						
METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS						
CÓD.	PROGRAMA	FUNTE FINANCIA MENTO	VALOR			
			MIL			
			2006	2007	2008	2009
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	10	388	320	465	510
		27		110		
0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	10	230	277	288	300
0009	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10	255	300	364	411
0012	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10	90	120	140	160
0014	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	10	8	9	11	13
		12	10	11	12	13
0016	RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TV	10	9	6	8	8
0018	EDUCAÇÃO/CRIANÇA NA ESCOLA	10	680	727	874	1021
		15	434	472	520	572
		17	38	42	45	50
		23	35	42	50	57
		27	40	45	50	55
0019	EDUCAÇÃO SECUNDÁRIA	10	170	202	234	266
0021	ESPORTE	10	30	38	46	54
		20	30	35	40	45
0025	SAÚDE PARA TODOS	10	300	345	373	405
		21	100	220	240	270
		22	300	345	373	405
0027	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	10	20	25	30	35
0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10	65	83	90	118
0031	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	10	150	285	320	355
		31	40	40	-	-
0034	ÁGUA POTÁVEL	10	20	26	32	38
		27	20	25	30	35

FL. 2

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS						
CÓD.	PROGRAMA	FONTE FINANCIA MENTO	VALOR			
			MIL			
			2006	2007	2008	2009
0036	PREVENÇÃO A DOENÇAS	10	25	32	38	45
0039	ESTRADAS VICINAIS	10 27	360 100	485 110	540 120	636 130
0044	TRÂNSITO SEGURO	10	10	12	15	20
0046	URBANIZAÇÃO DE VIAS	10	90	103	117	130
0048	PEQUENO PRODUTOR RUAL	10 27	85 45	92 52	49 59	57 67
0051	TURISMO	10	32	37	44	51
0054	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	10	36	48	60	72
000	ENCARGOS ESPECIAIS	10	619	724	808	918
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10	86	110	120	135
	SOMA		4.955	5.855	6.605	7.436
	UNIDADE GESTORA – PREVIPAÍ					
0060	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	32	225	255	285	315
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10	100	110	120	135
	SOMA		325	365	405	450
	TOTAL GERAL		5.280	6.220	7.010	7.886

ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS
E FISCAIS POR AÇÕES

FL. 1

CÓDIGO	PROGRAMAS/AÇÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS R\$ MIL			
					PPA	2006	2007	2008
	UNIDADE GESTORA PREFEITURA							
0 001	PROCESSO LEGISLATIVO							
	1. Discussão e Votação das Leis	Sessões	Unidade	60	160	180	190	210
	2. Fiscalização dos Atos da Administração	Un. Gestora	Unidade	-	228	140	155	170
	3. Construção Prédio Câmara	Prédio	Unidade	1	-	110	120	130
0 006	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR							
	1. Manut. Estrut. Gab. Prefeito, Vice e Assessorias				230	277	288	300
	2. Aquisição de veículo			1	40			
0 009	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
	1. Gerência de Recursos Humanos	Servidor	Unidade	263	76	84	96	106
	2. Gerência do Patrimônio Público Municipal	Bens	Unidade	1200	15	16	18	20
	3. Gerência dos Serviços Gerais	Diversos			164	200	250	285
0 012	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
	1. Controle do Cadastro Imo. e Econômico	Cadastro	Unidade	1000	10	15	20	25
	2. Arrecadação e Pagamentos	Unid. Monet.	Unidade	3000	30	35	40	45
	3. Registros contábeis	Lançamento	Unidade	8000	50	70	80	90
0 014	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADM.							
	1. Ampliação e Melhoria dos Ser. Informatizados	Programa	Unidade	8	10	11	12	13
	2. Treinamento de Pessoal	Servidor	Unidade	3	3	4	5	6
	3. Aquisição de Maqs. Equipamentos	Maquinas	Unidade	3	5	5	6	7
0 016	RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TV							
	1. Manutenção de Repetidora de Sinais	Repetidora	Unidade	1	4	6	8	8

	2. Aquisição de Equipamentos	Equipto.	Unidade	1	5			
0 018	CRIANÇA NA ESCOLA							
	1. Ampliação da Rede Física do Ens. Fundamental	Área	M ²	350	30	35	40	45
	2. Manutenção do Ensino Fundamental	Aluno/dia	Unidade	650	644	692	860	1032
	3. Transporte Escolar	Aluno/dia	Unidade	290	290	310	320	330
	4. Merenda Escolar	Aluno/dia	Unidade	650	38	42	45	50
	5. Reforma da Creche	Área	M ²	150	10	12	14	16
	6. Aquisição Veículo Transp. Escolar	Veículo	Unidade	5	40	45	50	55
	7. Manutenção da Creche	Criança/dia	Unidade	120	110	120	130	140
	8. Manutenção da Educação Infantil	Criança/dia	Unidade	45	60	65	70	75
	9. Ampliação do Acervo Bibliográfico	Livro	Unidade	1000	5	7	10	12
0 019	EDUCAÇÃO SECUNDÁRIA							
	1. Manutenção e reforma da rede física	Ares	M ²	400	10	12	14	16
	2. Manutenção ensino profissionalizante	Aluno/dia	Unidade	50	80	90	100	110
	3. Implantação de Lavouras	Área	Há	60	50	60	70	80
	4. Manutenção Praça de Esportes				30	40	50	60
0 021	ESPORTE							
	1. Construção de Equipamentos Esportivos	Equip.	Unidade	10	5	6	7	8
	2. Apoio ao Esporte Amador	Atleta	Unidade	400	10	12	14	16
	3. Reforma e construção Quadras Esportivas	Quadra	Unidade	2	30	35	40	45
	4. Manutenção Praça de Esportes	Praça	Unidade	1	15	20	25	30
0 025	SAÚDE PARA TODOS							
	1. Construção Pronto Atendimento/Posto Saúde	Pronto/Atend	Unidade	2	100	220	240	270
	2. Assistência Médica-Odontológica	Paciente	Unidade	12000	600	690	746	810
0 027	CRIANÇA E ADOLESCENTE							
	1. Proteção das Crianças em situação de risco	Criança	Unidade	150	20	25	30	35
0 028	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	1. Atenção às famílias carentes	Família	Unidade	420	40	50	60	70
	2. Integração dos Idosos	Idoso	Unidade	90	10	15	20	25
	3. Manutenção Assistência Social				15	18	20	23
0 031	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA							
	1. Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	Pto. Luz	Unidade	90	15	20	25	30
	2. Limpeza Pública	Lixo	Tonelada	280	100	220	240	260
	3. Constr. Limpeza e Melhoria de Praça Pública	Praça	Unidade	4	15	20	25	30
	4. Ampliação do Cemitério Municipal	Cemitério	Unidade	500	20	25	30	35
	5. Aquisição de Veículo Coletor de Lixo	Veículo	Unidade	1	40	40	-	
0 034	ÁGUA POTÁVEL							
	1. Ampliação da Rede de Água	Ligação	Unidade	50	15	20	25	30
	2. Manutenção e Melhoria de Redes	Ligação	Unidade	100	5	6	7	8
	3. Instalação de Novos Sistemas	Ligação	Unidade	150	20	25	30	35
0 036	PREVENÇÃO A DOENÇAS							
	1. Instalação de Fossa e Filtro Anaeróbico	Família	Unidade	150	10	12	13	15
	2. Obras de Drenagem de Águas Paradas	Drenagem	M ²	1500	15	20	25	30

* * *